



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0368, DE 07 DE MAIO DE 2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PUBLICAÇÃO ORIGINAL EM 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 21/2026, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Natal/RN, em 04 de maio de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 193/2026, oriundo do Poder Executivo do Município de Natal/RN, no qual solicita a cessão da servidora pública MARIA SUELLEN ALVES LOBO;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER A CESSÃO** da servidora pública **MARIA SUELLEN ALVES LOBO**, Matrícula nº 97517, admitida em 18 de março de 2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para o exercício de suas funções junto ao Poder Executivo do Município de Natal/RN.

Parágrafo único - Caberá ao órgão cessionário o ressarcimento ao Município de Juazeiro do Norte dos valores correspondentes à remuneração da servidora cedida, nos termos da legislação vigente e do respectivo termo de cooperação técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2026, encerrando seus efeitos em 31 de maio de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 07 de maio de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL